

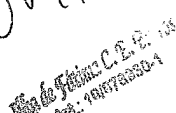
**HOMOLOGAÇÃO**

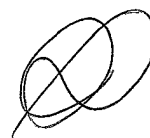
**PROCESSO Nº 2018/03/244 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na produção de 50 canecas feita de porcelana branca, altamente resistente, para a utilização em bebidas quentes e geladas, de 325ml, classe AAA, com logotipo e nome dos servidores efetivos, comissionados, estagiários e colaboradores terceirizados, com qualidade fotográfica, cores brilhantes de excelente qualidade e acabamento impecável, para utilização nas dependências do PREVINI, no valor global de R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais) em nome de BRINDETERIA PERSONALIZADOS, CNPJ 29.883.578/0001-15.

Em 09 de Abril de 2018.

  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

Recebido  
09/04/2018  






# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Baroni, trecho entre as ruas Paulo Froes Machado e Bento Vasconcelos; na **Rua Getúlio Vargas**, trecho entre as ruas Cel. Alfredo Soares e Cel. Bernardino de Melo; na **Travessa França Soares**, em toda sua extensão;

**ART. 2º** - O itinerário alternativo deverá ser pelas Ruas Cel. Alfredo Soares, Paulo Froes Machado e Bernardino de Melo - IDA; e Ruas Humberto Gentil Baroni, Floresta Miranda, Bernardino de Melo, Sebastião Herculano de Matos e Cel. Alfredo Soares - VOLTA;

**ART. 3º** - Durante o período de interdição o trecho da Rua Paulo Froes Machado compreendido entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Humberto Gentil Baroni, terá seu sentido de direção invertido, ou seja, seu sentido passará a ser da Rua Cel. Alfredo Soares para a Rua Cel. Bernardino de Melo;

**ART. 4º** - Os Táxis serão transferidos da Rua Getúlio Vargas para a Rua Paulo Froes Machado, entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Cel. Bernardino de Melo;

**ART. 5º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

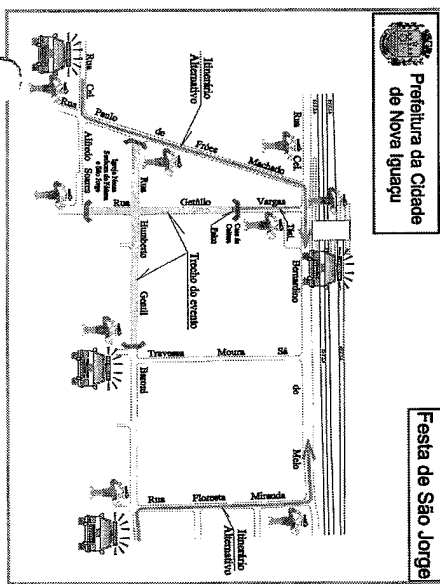
**ART. 6º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2018.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0



**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 089/SEMTEMU / 2018 - "Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo N.º 2018/009318, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 14 de abril de 2018, no horário das 15:00 h às 23:30 h, para realização do evento "**Festa Missionária**", no bairro Jardim da Posse, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTEMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

- ART. 1º** - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supramencionados, na **Av. Antônio Cunha**, entre as Ruas Jequitibá e a Pau Pereira, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- ART. 2º** - O itinerário alternativo deverá ser pela **Av. Antônio Cunha**, Tv. Babi, Rua Quintela, Rua Pau Pereira e **Av. Antônio Cunha**, IDA e VOLTA;
- ART. 3º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- ART. 4º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
- ART. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 09 de Abril de 2018.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 - Térreo, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de **10 (dez) dias corridos** a contar da data desta publicação, munidos de identidade e CPF, para **REGULARIZAR O RECADA-**

**TRAMENTO ANUAL**, sob pena de **SUSPENSÃO** dos seus proventos de acordo com portaria nº 163 de 15 de agosto de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 16 de agosto de 2014.

MATRÍCULA	NOME	DATA DE NASC
7018757P	AMORITA DA SILVA	25/02/1930
6908859	ANDREIA GUIMARAES DE MELLO	23/02/1966
6878052P	ANTONIO CARLOS FERREIRA	05/02/1947
2000110	AROLD DA SILVA SANTOS	22/02/1972
7020829P	CLEBER MACHADO DE MIRANDA	24/02/1928
6769707	ELISABETE FERNANDES DA LUZ	27/02/1950
6613236	EUNICE SANTOS DA SILVA	26/02/1938
6643464	JEANETE DE OLIVEIRA MAGRI CAPELA	13/02/1955
6838999	LIDIA SEIXAS DE MATTOS LIMA	13/02/1949
6955062P	LUCI DE OLIVEIRA FREIRE	02/02/1925
6904643	LUCIA DE FATIMA FERNANDES RABICO	23/02/1964
6820963	MARCIA GOMES PEREIRA SILVA	03/02/1967
6637532	MARIA CREUZA NEVES AGUIAR	06/02/1947
6731632	MARIA IZABEL TEIXEIRA GOMES	25/02/1958
7103823P	MAURA LUIZA DE MENEZES FERREIRA	09/02/1959
6653687	NEREU MEDEIROS PINTO	01/02/1949
7028418	ROSINERIA PEREIRA LEITE	02/02/1967
20001557	SAMIRA BERNARDINO RAMOS	16/02/2002

Obs: É necessária a apresentação das cópias dos documentos do dependente - Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento.

Atenciosamente,

**Marcello Raymundo de Souza Cardoso**  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2018/03/244 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL - PREVINI) e do Setor de Controle Interno - PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para empresa especializada na produção de 50 canecas feita de porcelana branca, altamente resistente, para a utilização em bebidas quentes e geladas, de 325ml, classe AAA, com logotipo e nome dos servidores efetivos, comissionados, estagiários e colaboradores terceirizados, com qualidade fotográfica, cores brilhantes de excelente qualidade e acabamento impecável, para utilização nas dependências do PREVINI, no valor global de R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais) em nome de BRINDETERIA PERSONALIZADOS, CNPJ 29.883.578/0001-15.

Em 09 de Abril de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

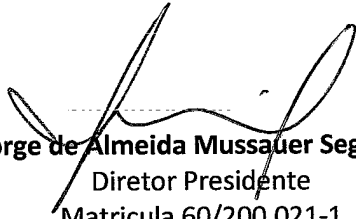
A

Contabilidade,

Após a homologação, conforme fls. 39/40, encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho.

Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 10 de Abril de 2018.



**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
Matricula 60/200.021-1  
PREVINI

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**

Nota de Empenho

Documento Nº  
79Ficha:  
5

U.O. 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 10/04/2018	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO Isenção de Licitação	LICITAÇÃO Isenção de Licitação	PROCESSO 03/244/2018
SALDO ANTERIOR R\$8.284,19		VALOR DO EMPENHO R\$725,00	SALDO ATUAL R\$7.559,19
VALOR POR EXTENSO setecentos e vinte e cinco reais			
CREDOR 1756-BRINDETERIA PERSONALIZADOS			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 29.883.578/0001-15
ENDEREÇO		CIDADE NOVA IGUAÇU	UF RJ
HISTÓRICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE 50 CANECAS FEITAS DE PORCELANA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM BEBIDAS QUENTES E GELADAS, DE 325 MAL CLASSE AAA, COM LOGOTIPO E NOME DOS SERVIDORES.			
Emitido Por Andréa Ribeiro Rodrigues Analista Previdenciária Mat. nº 10/100.035-1 - PREVINI Em 10, 04, 2018		Márcia da Costa Melo Chefe de Contabilidade 11/677.101-8 Em 10, 04, 18	
Diretor Presidente Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI Em 10, 04, 18		Diretor Administrativo e Financeiro Marcello Raymundo de S. Cardoso Diretor de Benefícios Matr.: 11/100.028-3 - PREVINI Em 10, 04, 18	



# Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - M

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóveis -  
Competência - 04/2018  
Processo

2018/03/244

Dispensa de Licitação ? Lei 8.66

Fundamentação Legal  
Artigo

24

Inciso

II

Regime de Execução

Empreitada por Preço Global

Imprensa Oficial

ZM NOTICIAS

Objeto

Empresa para a produção de 50 canecas feitas de servidores efetivos, comissionados, estagiarios  
manutenção, impostos ambientais

Valor

725,00

CNPJ/CPF do

Fornecedor/Executante  
29883578000115

Fornecedor/Executante

BRINDETERIA PERSONALIZADOS

Ordenador Responsável

05635786707 - JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUI

Data do Ato

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
ENVIO DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
LRF
DELIBERAÇÕES
DADOS
ADMINISTRAÇÃO
HELP DESK
SAIR